



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO  
CONTRATO Nº 4.044/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132340/2023**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 033/2023**

**PARTES:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante**

**CNPJ: 03.568.433/0001-36**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante**

**IVAN ADRIANO VERMOHLEN VILHALVA LTDA – ME –  
CONTRATADA**

**CNPJ: 42.107.448/0001-59**

**OBJETO:** “Execução de obra padrão tipo B FNDE de reparo ajustes para o termino da Escola de Ensino Infantil PROINFANCIA, na Rua Cassiano Marcelo, Vila Cassiano, no Município de Amambai - MS, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Resumo Geral, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Projetos, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL.

**DO VALOR:** Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R\$ 358.124,48 (Trezentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

12.365.0006.2224.0000 – COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

**FORO:** Comarca de Amambai – MS.

**LOCAL E DATA:** Amambai - MS, em 03 de Outubro de 2024.

Assinam:

Zita Centenaro – Secretaria Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva - Administrador

CPF: 924.397.131-04